

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCÍ GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 079/2024 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato n° 226/2024/CPL**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 050/2023**— **SRP**, por objeto o fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1° Designa o servidor municipal JACKSON PEREIRA DO VALE inscrito sob o CPF N° 555.221.902-30, e portador do RG N° 7355854 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
 - Art. 2° Determina que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 03 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Secretário de Assistência Decreto 010/200

Luciano de Falco

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto 010/2023.